



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 041/2025-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

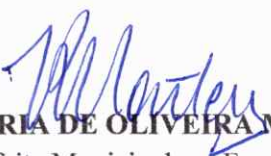
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Setor de Planejamento de Contratação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Serviço de fretamento de aeronave – UTI aéreo, nos trechos Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para atender as necessidades de locomoção de pacientes em estado grave para tratamento até o município de Cruzeiro do Sul**, em favor da empresa **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA**, para o item: 01, com valor de **R\$ 357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 31 de outubro de 2025.


RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	DATA 31.10.2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 041/2025-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA**, CNPJ Nº 07.918.532/0001-51, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025-SRP**.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025-SRP**, **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA**, no valor de **R\$ 357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

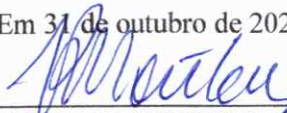
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 31 de outubro de 2025.


RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 de outubro de 2025.


RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------